



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO N° 070

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n° 1298 de 16/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.235.637,82 (Cinco milhões, duzentos trinta e cinco mil, seiscentos trinta e sete reais, oitenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	898,80
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.001.0001.0000 - RECURSOS ORDIN.	11.815,34
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.065,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	29.000,00
02.01	04.122.0003.2.0004	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.990.0004.0000 - FUNDO CIDADES	210.000,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PF	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.200,00
03.01	04.129.0003.2.0005	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	2.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.993,18
03.01	04.129.0003.2.0005	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	2.930.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃ	3.924,60

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,08
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	18.290,43
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CAI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.820,24
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PF	1.990.0004.0000 - FUNDO CIDADES	500.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.000,00
04.01	15.452.0005.2.0012	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.520.0021.0000 - CV SEDURB 004/20	217.333,25
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.452,60
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	300,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	606,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	395,02
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	241,76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PF	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁF	18.427,17
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PF	2.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁF	233.572,83
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.111.0001.0000 - MDE	39.243,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.111.0001.0000 - MDE	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.111.0001.0000 - MDE	11.586,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.111.0001.0000 - MDE	1.744,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.111.0001.0000 - MDE	2.368,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	1.500,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.111.0001.0000 - MDE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	25.100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	13.271,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	387,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	409,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.111.0003.0000 - MDE PRE	726,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU	1.111.0003.0000 - MDE PRE	1.494,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	2.300,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	866,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	667,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.046,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.111.0003.0000 - MDE PRE	495,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALÁRIO-	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	3.184,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	300,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.111.0003.0000 - MDE PRE	1.566,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CRECI	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE	7.745,42
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	392,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	2.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENF	2.642,16
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENF	2.303,07
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENF	727,20
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	1.400,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU	1.214.1032.0000 - AB - SAÚDE NA HC	485,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	3.593,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	2.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENF	348,46
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.43 - 13. SALÁRIO-	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	6.670,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.214.1032.0000 - AB - SAÚDE NA HC	702,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	2.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENF	1.151,50
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	2.214.1028.0000 - AB - INCREMENTO	74.032,05
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.214.1028.0000 - AB - INCREMENTO	14.601,60
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.36.08 - RESIDÊNCIA MÉDICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	13.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.06 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT PI	4.202,00
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LAB	1.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT PE	126.698,00
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LAB	2.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT PI	120.282,00
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.17 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO	1.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT PE	2.902,00
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.17 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO	2.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT PI	2.475,00
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	1.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT PE	871,00
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	1.220.0003.0000 - CONV SAÚDE - EQ	259,64
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	2.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT PI	16.232,00
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	2.220.0003.0000 - CONV SAÚDE - EG	1.795,24
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT PE	5.307,00
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	2.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT	3.346,00
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	2.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT	295.649,99
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	2.930.0000.0000 - REC DE	18.803,13
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.214.1007.0000 - AB - SAÚDE	22.720,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE	1.214.1007.0000 - AB - SAÚDE	2.420,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E	1.214.1007.0000 - AB - SAÚDE	3.130,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E	2.214.1007.0000 - AB - SAÚDE	3.130,77
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.214.4001.0000 - AFB - ASSIT	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.214.4001.0000 - AFB - ASSIT FARM	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	10.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	2.575,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITAR:	3.041,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITAR:	200,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITAR:	440,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITAR:	1.031,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.479,62
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CAI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.501,56
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU	1.311.0003.0000 - FNAS CRAS	90,80
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.301,31
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	977,10

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.1.0022	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.990.0004.0000 - FUNDO CIDADES	3.000.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	15.609,21
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.741,22
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.726,37

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.510.0017.0000 - PROG SEGUNDO TE	5.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.169,30

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.315,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.599,66
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	242,26
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	293,21
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.603,87
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.520.0018.0000 - CV SEAMA BARRAÇ	17.094,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS

R\$ 5.235.637,82

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 587.072,42 (Quinhentos oitenta e sete mil, setenta e dois reais, quarenta e dois centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.867.872,00 (Três milhões, oitocentos sessenta e sete mil, oitocentos setenta e dois reais) e do SUPÉRAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 780.693,40 (Setecentos e oitenta mil, seiscentos noventa e três reais, quarenta centavos) conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.963,80
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.815,34
02.01	04.122.0003.2.0004	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
02.01	04.122.0003.2.0004	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	2.930.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO	3.924,60
02.01	04.122.0003.2.0004	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

SECRET. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURAN	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	04.129.0003.2.0005	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
03.01	04.129.0003.2.0005	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	04.182.0003.2.0008	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	1.001.0000.0000 - REC	0,08
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.001.0000.0000 - REC	2.993,18
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR	1.001.0000.0000 - REC	18.290,43
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000.0000 - REC	1.820,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	1.001.0000.0000	-	REC	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.35.99 - OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICOS	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAIS	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.42 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0005.2.0012	4.4.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0005.2.0012	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0005.2.0012	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.520.0021.0000	-	CV SEDURB 004/2012	217.333,25
04.01	15.452.0005.2.0012	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	2.995,38
04.01	15.512.0006.2.0014	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	27.813.0005.2.0013	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.111.0001.0000	-	MDE	19.054,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.111.0001.0000	-	MDE	5.000,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.120.0000.0000	-	TRANSF DO SALÁRIO	18.427,17
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	1.111.0001.0000	-	MDE	5.000,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICOS	1.111.0001.0000	-	MDE	5.000,00
05.01	12.361.0009.2.0021	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0001.0000	-	MDE	391,00
05.01	12.361.0011.2.0027	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0001.0000	-	MDE	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0027	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICOS	1.111.0001.0000	-	MDE	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.03.99 - OUTRAS PESSOAS - CIVIS	1.111.0001.0000	-	MDE	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.112.0001.0000	-	FUNDEB 60%	26.100,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO	1.111.0001.0000	-	MDE	10.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS	1.112.0001.0000	-	FUNDEB 60%	500,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	1.111.0001.0000	-	MDE	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.111.0001.0000	-	MDE	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.111.0001.0000	-	MDE	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO	1.111.0001.0000	-	MDE	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICOS	1.111.0001.0000	-	MDE	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS	1.111.0001.0000	-	MDE	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAIS	1.111.0001.0000	-	MDE	13.941,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.55 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	1.111.0001.0000	-	MDE	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS	1.111.0001.0000	-	MDE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.112.0003.0000	-	FUNDEB 60% PRE	2.300,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS	1.112.0002.0000	-	FUNDEB 60% CRECI	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.111.0003.0000	-	MDE PRE	5.357,80
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.113.0003.0000	-	FUNDEB 40% PRE	7.745,42
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.111.0002.0000	-	MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.111.0003.0000	-	MDE PRE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GESTÃO	1.111.0002.0000	-	MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GESTÃO	1.111.0003.0000	-	MDE PRE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.111.0002.0000	-	MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.111.0003.0000	-	MDE PRE	1,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1.111.0002.0000	-	MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.111.0002.0000	-	MDE CRECHE	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	24.663,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HC	1.187,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	10.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	2.214.1028.0000 - AB - INCREMENTC	14.601,60
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.1007.0000 - AB - SAUDE BUCAL	28.270,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	2.575,00
06.01	10.303.0013.2.0035	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.4001.0000 - AFB - ASSIT FARM	2.000,00
06.01	10.303.0013.2.0035	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.220.0001.0000 - CONV SAUDE - SE:	259,64
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITAR:	4.712,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0017.2.0047	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.242.0019.2.0054	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.479,62
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.278,41
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.501,56
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.311.0003.0000 - FNAS CRAS	90,80
07.01	08.244.0017.2.0045	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.000,00
07.01	08.481.0018.1.0020	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.000,00
07.01	08.481.0018.1.0020	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOV	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.741,22
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	18.335,58
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.1.0024	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
09.01	13.392.0022.1.0024	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOV	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.169,30
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.25 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0061	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.054,00
11.01	18.542.0023.2.0063	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

TOTAL DE REDUÇÕES			R\$	587.072,42
EXCESSO			R\$	3.867.872,00
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR			R\$	780.693,40
SOMA			R\$	5.235.637,82

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 20 de Abril de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL